



Consulte Seu Ofício Recebido

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.



Ofício 3.885/2026

Código nº 453.617.797.211.082.469



Ueligton C.
(via WEB)

Destinatário
Secretaria Câmara Municipal

Em 25/05/2026 às 11:58

Resposta ao Ofício 1DOC nº 19.300/2026 – Atendimento odontológico na USF Jardim Morada do Sol

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício 1DOC nº 19.300/2026, que solicita informações sobre o atendimento odontológico prestado na Unidade de Saúde da Família do bairro Jardim Morada do Sol, apresentar os esclarecimentos abaixo.

a) Por que não está havendo atendimento odontológico na unidade mencionada?

Informamos que a USF Jardim Morada do Sol não possui, no momento, equipe de saúde bucal definitiva vinculada ao Ministério da Saúde. A regularização dessa cobertura depende da ampliação do quadro de profissionais, com posterior convocação de candidatos aprovados em concurso público, após a ampliação de vagas na lei de criação do cargo.

Atualmente, a unidade encontra-se com equipe odontológica provisória, composta por profissionais da USF Jardim Shangrilá, que estão atuando temporariamente na USF Jardim Morada do Sol em razão da reforma estrutural da unidade de origem. Essa cobertura ocorre em caráter provisório, com prioridade para o acolhimento de urgências odontológicas e demandas espontâneas, conforme a capacidade operacional da equipe e a organização da rede municipal de saúde bucal.

Desse modo, a equipe atualmente presente na USF Jardim Morada do Sol não corresponde a uma equipe própria e permanente da referida unidade, mas sim a uma cobertura temporária decorrente da transferência provisória dos profissionais da USF Jardim Shangrilá. Enquanto perdurar essa condição, o atendimento permanece organizado prioritariamente para urgências odontológicas e demanda espontânea, sem estruturação plena de agenda eletiva regular vinculada a uma equipe definitiva da unidade.

b) Quantos pacientes são agendados por semana?

Nas unidades com atendimento odontológico regular, a rotina assistencial ocorre de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. A quantidade de pacientes agendados pode variar conforme a organização local, perfil da demanda, procedimentos programados, urgências, ações coletivas, atividades externas e capacidade operacional da equipe.

No caso específico da USF Jardim Morada do Sol, devido ao caráter provisório da equipe e à finalidade de cobertura temporária, não há agenda semanal eletiva fixa com quantitativo regular previamente estabelecido. Os atendimentos são realizados conforme a demanda espontânea, os casos de urgência identificados e a capacidade diária da equipe em atuação.

c) Quantas vezes por semana o dentista está designado a atender?

Nas unidades com equipe odontológica regular, os profissionais atuam de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, conforme a rotina da Atenção Primária à Saúde.

Na USF Jardim Morada do Sol, os profissionais oriundos da USF Jardim Shangrilá encontram-se atuando provisoriamente enquanto durar a reforma da unidade de origem. Essa designação não configura lotação definitiva da equipe para a área da Morada do Sol, mas medida temporária para assegurar continuidade mínima da assistência odontológica durante o período de adequação estrutural da USF Jardim Shangrilá.

Ressalta-se, ainda, que os profissionais que participam dos mutirões de prótese dentária do Laboratório Regional de Prótese Dentária, realizados aos sábados, fazem jus à compensação de carga horária por meio de folgas, as quais são organizadas conforme a necessidade do serviço e a programação da agenda, buscando reduzir impactos na assistência à população.

d) Existe escala de substituição dos dentistas quando tiram férias ou licença?

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Saúde Bucal, realiza o planejamento dos afastamentos, férias, licenças e folgas compensatórias decorrentes da atuação em mutirões, buscando organizar substituições sempre que houver disponibilidade técnica e administrativa.

Todavia, a cobertura integral de todos os afastamentos depende da disponibilidade de profissionais na rede municipal, considerando o número limitado de cirurgiões-dentistas para atendimento das unidades com consultório odontológico ativo.

Quando cessar a atuação provisória da equipe na USF Jardim Morada do Sol, os atendimentos de urgência odontológica da região deverão ser acolhidos e direcionados pelas unidades próximas, conforme os fluxos assistenciais da rede municipal de saúde bucal e a disponibilidade dos serviços.

Por fim, informamos que há previsão de ampliação da equipe de saúde bucal no Plano Plurianual e no Plano Municipal de Saúde, como medida de planejamento para fortalecimento da assistência odontológica no município e ampliação progressiva da cobertura à população. A efetivação dessa ampliação está condicionada aos trâmites administrativos pertinentes, incluindo a ampliação das vagas em lei, a convocação de profissionais aprovados em concurso público e a posterior organização da equipe junto à rede municipal e aos sistemas do Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Ângela Xavier Belizário

Secretária Municipal de Saúde

Ueligton Francisco da Silva Cordeiro

Coordenador de Saúde Bucal / Portaria nº 1503/2021

Cirurgião-Dentista – CRO/MT 6404

—
Este documento foi assinado digitalmente.

001_2026_INFORMACOES SOBRE O ATENDIMENTO ODONTOLOGICO PRESTADO NA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NO BAIRRO JARDIM MORADA DO SOL.pdf (175,85 KB) 0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Ueligton Francisco da Silva Cordeiro - CI » SMS » SMS » SMS » SMS 25/05/2026 às 11:58

25/05/2026 às 11:58 CI » SMS » SMS » SMS » SMS • **Ueligton Francisco da Silva Cordeiro** solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Ofício 3.885/2026

25/05/2026 às 11:58 CI » SMS » SMS » SMS » SMS - Ueligton C. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **UELIGTON FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO** CPF **969.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

[Consulta Prévia](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento





Prefeitura de Tangará da Serra

Central de Atendimento

☎ (65) 3311-4800

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

📍 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h